



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1062

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	2
Convite .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1062

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.427, de 16 de agosto de 2022.

*"Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Nos termos da Lei nº 931, de 16 de maio de 2001, e alterações, o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será composto pelos seguintes representantes:

#### I - Do Poder Público Municipal:

a) Departamento de Ação e Inclusão Social:

- membro titular: **Elise de Souza Toledo**;

- membro suplente: **Monique Anniele Molena**;

b) Departamento de Educação:

- membro titular: **Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato**;

- membro suplente: **Gilmara de Moraes Aquino**;

c) Procuradoria Geral do Município:

- membro titular: **Keith Nakano**;

- membro suplente: **Alexandre Segatto Ciarbello**;

**II - De Entidades representativas da sociedade civil:**

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba- APAE :

- membro titular: **Lucilene de Godoy Sae**;

- membro suplente: **Benedito José Masiero Filho**;

b) Associações de Pais e Mestres das escolas do Município:

- membro titular: **Cátia Pires**;

- membro suplente: **Juliana Roncada Morette**;

c) Grupo Escoteiro Rota das Estâncias - 447/SP - Morungaba/SP:

- membro titular: **Alexandre Batista dos Santos**; e

- membro suplente: **Marisa Inês Miguel**;

**Parágrafo Único** - O Conselho referido no *caput* deste artigo, terá mandato de dois (2) anos, conforme disposições contidas no § 7º, do artigo 8º, da Lei nº 931/2001.

**Art. 2º** - A Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para o mandato de 2022 a 2024, eleita em Assembleia Geral, fica composta pelos seguintes conselheiros:

**Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato**, Presidente;

**Alexandre Batista dos Santos**, Vice Presidente;

**Cátia Pires**, 1º Secretário;

**Elise de Souza Toledo**, 2º Secretário;

**Lucilene de Godoy Sae**, 1º Tesoureiro;

**Keith Nakano**, 2º Tesoureiro.

**Parágrafo Único** - A Diretoria referida no *caput* deste artigo, terá mandato de um (01) ano, com direito a reeleição, conforme disposições contidas no § 1º, do artigo 11, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante valor social.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de agosto de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de agosto de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Outros Atos

#### Convite

#### CONVITE

Convidamos a população em geral a participarem da **Audiência Pública** de discussão das prioridades para **elaboração e discussão da Lei Orçamentária do exercício de 2023, bem como da alteração do Plano Plurianual / 2022 - 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023**, no dia **18/08/2022**, quinta-feira, às 18h, no **Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam"**, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, em atendimento às disposições contidas no inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009; e no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/11.

Morungaba, 16 de agosto de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2030/12/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1062

Página 3 de 4

locação de equipamentos de informática, quais sejam, computador, notebook e software, com fornecimento de todos os componentes e insumos necessários para o funcionamento dos mesmos, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico para os equipamentos fornecidos, a serem utilizadas nos setores dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Morungaba/SP, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

**DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/08/2022 às 14:00 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 18/08/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) - Licitações - Editais.

Morungaba, 17 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 1020/07/2022

CONTRATO: Nº 123/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2022

TIPO: Menor preço por item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em segurança para o evento Festival de Inverno de Morungaba/SP, a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba/SP, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital, que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

**CONTRATADA:** JOANICE MUNIZ SILVA NETA

**VALOR:** R\$ 60.863,37

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2022

PROCESSO: Nº 1058/07/2022

CONTRATO: Nº 124/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2022

TIPO: Menor preço por item

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de conjunto de mesas e cadeiras de plástico para o Departamento de Ação e Inclusão Social, em conformidade com as especificações abaixo, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

VALOR: R\$ 12.850,00

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 1020/07/2022**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em segurança para o evento Festival de Inverno de Morungaba/SP, a se realizar no CEM (Centro de Eventos de Morungaba), situado à Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba/SP, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº. 028/2022, para a empresa: **IRENI CARLOS DA SILVA 33428708857**, no valor total de **R\$ 60.863,37 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

Morungaba, 16 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2012/12/2021**

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 026/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Tomada de Preço nº. 026/2022, para a empresa: **GRUPO AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 109.046,22 (cento e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

Morungaba, 15 de agosto de 2022.

**Prof. Marco Antonio de Oliveira**

*Prefeito Municipal*



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1062

Página 4 de 4



## *Município de Morungaba*

### *Gabinete de Prefeito*

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 000099/22**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 39/2022**

**OBJETO:** ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº **39/2022**, para as empresas a saber:

Item	Código	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICO	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	013.001.23	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS Marca:	CJ	50	257,00	12.850,00
2		PRÓPRIA/REI DO PLÁSTICO				
		Total do Proponente				12.850,00

MORUNGABA - SP, 11 de agosto de 2022

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL